

O EXMO. DR. GIULIANO MÁXIMO MARTINS, MM. JUIZ DA 10ª ZONA ELEITORAL-AQUIDAUANA/MS - CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento, que o Órgão Partidário e respectivos responsáveis apresentou as contas partidárias anuais referentes aos exercícios de 2013 e 2014 , conforme segue:

Órgão Partidário	Presidente	Tesoureiro	Advogado
PARTIDO SOCIAL CRISTÃO	RINALDO TRINDADE	CARLOS ALBERTO VALEJO PINHEIRO	Péricles Garcia Santos OAB/MS 8.743

Os autos PJe n.º 0600028-46.2020.6.12.0010 e n.º 0600027-61.2020.6.12.0010 encontram-se a disposição dos interessados para eventual impugnação, no prazo de 3 (três) dias, a contar desta publicação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido este edital, que será afixado no local de costume na sede do cartório eleitoral e publicado no DJE /MS. Nada mais. Dado e passado na cidade de Aquidauana/MS, aos quinze (15) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte (2020). Eu, Eduardo Niz de Souza (Analista Judiciário) o digitei, conferi e subscrevo.

EDUARDO NIZ DE SOUZA

Analista Judiciário/Chefe de Cartório em substituição

Assina por determinação judicial

EDITAL N.º 32 - TRE/ZE010 - COMISSÃO DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR GIULIANO MÁXIMO MARTINS, MM. JUIZ DA 10.ª ZONA ELEITORAL - AQUIDAUANA/MS, CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

TORNA PÚBLICO aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que fará realizar, às 10 horas do dia trinta (30) de setembro (9) do ano de dois mil e vinte (2020), na sede desta Zona Eleitoral, localizada à Rua Nilza Ferraz Ribeiro, nº 400, Vila Cidade Nova, nesta cidade, AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES 2020, cuja finalidade é colaborar na execução da Lei nº 6.091/1974.

Os Diretórios Regionais poderão, até o dia 25 de setembro de 2020, fazer a indicação de pessoas para compor a referida comissão, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei nº 6.091/74. *No caso de omissão do Diretório Regional, o Diretório Municipal fará as indicações, nas quarenta e oito (48) horas subsequentes* (art. 13, § 4º da Resolução TSE nº 9.641/74).

Nos termos do art. 14, § 1º da Lei nº 6.091/1974, cada partido político poderá indicar para compor a comissão até três pessoas que não disputem cargo eletivo. É facultado, ainda, a candidato, em município de sua notória influência política, *indicar ao Diretório do seu Partido*, eleitor de sua confiança para integrar a Comissão, com fundamento no art. 14, § 2º da Lei nº 6.091/74.

Não havendo indicação pelos partidos, o Juiz Eleitoral designará ou complementarará a Comissão Especial com eleitores de sua confiança e que não pertençam a nenhum dos partidos políticos (art. 13, § 5º da Resolução TSE nº 9.641/1974).

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente edital no DJE/MS e afixá-lo no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Aquidauana/MS, aos quatorze dias (14) dias do mês de setembro (9) do ano de dois mil e vinte (2020). Eu, Eduardo Niz de Souza, Analista Judiciário, o digitei e conferi.

FÁBIO CESAR DIAS DANTAS

Técnico Judiciário/Chefe de Cartório

Assina por determinação judicial

11ª ZONA ELEITORAL DE RIO BRILHANTE

EDITAL Nº 18 - TRE/ZE011

EDITAL Nº 18 - TRE/ZE011

A Dr^ª. Mariana Rezende Ferreira Yoshida, MM. Juíza Eleitoral em Substituição desta 11ª Zona Eleitoral de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, por força da Lei nº 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados que, nos termos do art. 120 do Código Eleitoral (Lei Federal nº 4.737/65), foram nomeados mesários abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 91430 - RIO BRILHANTE

Local de Votação: 1104 - C.E.M. CRIANÇA ESPERANÇA I

Seção: 21

VIVIANE PEREIRA RIBEIRO 019172841929 PRESIDENTE DE MRV

CARLA DIRLENE DE OLIVEIRA SANTOS 015119971910 1º MESÁRIO - MRV

FELIPE DE LIMA FERREIRA 025968261929 2º MESÁRIO - MRV

ANA LUCIA CORREA DA SILVA 027108781937 1º SECRETÁRIO - MRV

Seção: 22

CELIA MARIA DO NASCIMENTO 017002951988 PRESIDENTE DE MRV

DANIELE TORRES PEREIRA 016630851988 1º MESÁRIO - MRV

PEDRO AUGUSTO MARQUES RIBEIRO 028238591910 2º MESÁRIO - MRV

GLEIDSON VALTER DA SILVA 026353341929 1º SECRETÁRIO - MRV

Seção: 23

ROSELI CRISTINA DE CASTRO 061581630612 PRESIDENTE DE MRV

JESSICA CERVIN PANÁ 025091931902 1º MESÁRIO - MRV

ISABELI CRISTINA CONTANI FERNANDES 027107361910 2º MESÁRIO - MRV

TAMIRIS DOS SANTOS ROCHA DA SILVA 025297631953 1º SECRETÁRIO - MRV

Seção: 63

EMILCE TOLEDO 021071531953 PRESIDENTE DE MRV

FABIANA LÚCIO PAEL 026756631937 1º MESÁRIO - MRV

DANIELA ALVES DE OLIVEIRA 023838211937 2º MESÁRIO - MRV

JOSÉ MAURICIO MATOSO FERNANDES 018435591996 1º SECRETÁRIO - MRV

Seção: 73

ANA TOLEDO 023618381988 PRESIDENTE DE MRV

JUSSIANE INES BONATO 096173600620 1º MESÁRIO - MRV

EMILLI TAUANA DA SILVA RODRIGUES 028239711970 2º MESÁRIO - MRV

MARCELA AVALO MENEZES 023041681945 1º SECRETÁRIO - MRV

Seção: 87

GEIZEBEL WILLE RIBEIRO 018439181970 PRESIDENTE DE MRV

LUCAS ALVES DE OLIVEIRA 025413141970 1º MESÁRIO - MRV

FRANCIELI RESENDE DE ALMEIDA 024522801953 2º MESÁRIO - MRV

GABRIELY VITÓRIA DA SILVA ARCE 028237781910 1º SECRETÁRIO - MRV

Seção: 105